

1503º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 19/05/2025 07:00

Encerramento: 19/05/2025 09:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1503-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Mika, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1502/2025. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 45/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia aos setores competentes da Administração Municipal, solicitando informações detalhadas acerca dos contratos firmados pelo Poder Executivo no exercício de 2025. Especificamente, solicita-se: 1. Relação completa de todos os contratos firmados pela administração pública municipal no ano de 2025, contendo: a. Objeto do contrato; b. Empresa contratada; c. Prazo de vigência; d. Valor total contratado; e. Modalidade de licitação ou justificativa para

dispensa/inexigibilidade. 2. Encaminhamento dos pareceres jurídicos emitidos que embasaram cada uma das contratações; 3. Relação de valores já empenhados, pagamentos realizados e o respectivo saldo contratual ainda disponível; 4. Informações sobre o saldo atual em caixa do município, com detalhamento por fonte de recurso, para fins de transparência e controle fiscal. Justificativa: A transparência na gestão dos recursos públicos e a publicidade dos atos administrativos são princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, o dever de fiscalização do Poder Legislativo exige o acesso completo às informações sobre contratos administrativos, seus fundamentos jurídicos e a execução orçamentária e financeira correlata. Tais informações são essenciais para garantir a lisura dos processos de contratação, o cumprimento da legislação vigente e a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população chapadense. Aguardo o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental para os devidos esclarecimentos e providências cabíveis. **Requerimento n. 46/2025 Vereadora Aline Krug Tontini - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas acerca dos valores repassados à CASSEMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul) no exercício de 2025. Especificamente, solicita-se: 1. Relação de todos os valores repassados mensalmente à CASSEMS desde janeiro de 2025 até a presente data, contendo: 2. Valor total repassado a cada mês; 3. Discriminação clara entre os valores repassados pela Prefeitura Municipal e os valores descontados diretamente dos servidores públicos municipais em folha de pagamento. Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo promover a devida transparência na gestão dos recursos públicos e na destinação dos valores relacionados à assistência à saúde dos servidores municipais, permitindo compreender com exatidão quanto a CASSEMS tem recebido mensalmente no município e qual a origem desses recursos. Tais informações são fundamentais para o exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e para garantir que os repasses e descontos estejam sendo realizados de forma correta, conforme previsto em lei e nos contratos ou convênios firmados com a entidade. Aguardo o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental para os devidos esclarecimentos e providências cabíveis. **Requerimento n. 47/2025 Vereador Junior Teixeira - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas sobre os serviços odontológicos oferecidos à população pelo Município de Chapadão do Sul/MS. Especificamente, solicita-se: 1. Quais são os procedimentos odontológicos atualmente disponibilizados à população, por meio da rede pública municipal de saúde? 2. Há atendimento odontológico disponível para quais faixas etárias? Existem serviços específicos voltados ao público infantil, adultos e idosos? 3. Quantos profissionais de odontologia (dentistas e auxiliares/técnicos em saúde bucal) estão atualmente em exercício no município? Quais são os valores das suas respectivas remunerações? 4. Qual é a carga horária semanal (jornada de trabalho) prevista para esses profissionais, de acordo com seus contratos ou vínculos com a administração? 5. Qual o número total de atendimentos odontológicos realizados de janeiro de 2025 até a presente data, discriminando, se possível, por unidade de saúde ou equipe? Justificativa: O acesso a serviços de saúde bucal é essencial para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Conhecer a estrutura atual da odontologia no município, incluindo os profissionais envolvidos, os procedimentos oferecidos e o volume de atendimento, é fundamental para avaliar a efetividade das políticas públicas na área. Além disso, essas informações possibilitam ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, contribuindo com o planejamento e a proposição de melhorias nos serviços ofertados à comunidade. **Indicação n. 298/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada fiscalização nos estabelecimentos públicos e privados do município, a fim de assegurar o cumprimento da Lei Federal n. 10.048/2000, especialmente quanto à exibição de placas de sinalização de atendimento prioritário. **Indicação n. 299/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Sanesul, solicitando que sejam tomadas as devidas providências, junto à empresa Sanesul, para a implantação da rede de esgoto sanitário no Bairro Esplanada I. **Indicação n. 300/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mato Grosso do Sul, nas proximidades da loja Lagoa Motos. **Indicação n. 301/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a criação do projeto “Cabide Solidário” durante o período de inverno, com o objetivo de disponibilizar e doar roupas de frio para doação à população em situação de vulnerabilidade. **Indicação n. 302/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de campeonatos esportivos e atividades de lazer no Assentamento Aroeira. **Indicação n. 303/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de calçadas

e ciclovias no canteiro central da Avenida Mato Grosso do Sul. **Indicação n. 304/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de campanhas educativas nas escolas da rede municipal sobre o combate ao racismo e ao bullying. **Indicação n. 305/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua dos Periquitos, na esquina com a Rua Pavões. **Indicação n. 306/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) ou uma faixa elevada na Avenida Espírito Santo, nas proximidades do número 1034. **Indicação n. 307/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mato Grosso do Sul, nas proximidades do número 1065. **Indicação n. 308/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a implantação de conteúdos de Educação para o Trânsito na grade curricular da rede municipal de ensino. **Indicação n. 309/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reavaliação e mudança do sentido de circulação da rotatória localizada no cruzamento da Avenida das Emas com a Avenida das Garças, de forma que fique padronizada com as demais rotatórias do município. **Indicação n. 310/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de ciclovias devidamente sinalizadas em trechos estratégicos do perímetro urbano de Chapadão do Sul, com o objetivo de garantir mais segurança e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. **Indicação n. 311/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do cargo de Fiscal da Causa Animal no âmbito da administração municipal, com a devida regulamentação das suas atribuições e poderes de fiscalização. **Indicação n. 312/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), solicitando a criação do projeto “Mentores Locais” nas escolas da rede pública municipal. **Indicação n. 313/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia às Secretarias Municipais competentes, solicitando a criação do Programa “Vida Longa”, voltado à população idosa de Chapadão do Sul, com a construção de unidades habitacionais destinadas exclusivamente a idosos, em regime de concessão de uso. **Indicação n. 314/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas transversais) na Avenida das Gaivotas e na Avenida Trinta e Três, com o objetivo de controlar a velocidade dos veículos que trafegam nessas vias. **Indicação n. 315/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, solicitando a aquisição de um triturador de pneus para a destinação correta dos pneus inservíveis descartados no município de Chapadão do Sul. **Moção n. 13/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE PESAR aos familiares e amigos do Sr. Stefan Duch, falecido no dia 9 de maio de 2025, aos 92 anos de idade, na cidade de Guarapuava (PR). Nascido em 16 de novembro de 1932, na região da Suábia, então parte da Iugoslávia (atualmente Croácia), Stefan Duch enfrentou a Segunda Guerra Mundial, refugiando-se na Áustria com sua família para escapar das perseguições. Em 1951, com o auxílio da Cruz Vermelha e do governo brasileiro, estabeleceu-se em Guarapuava, onde foi um dos fundadores da Colônia Entre Rios, contribuindo significativamente para o desenvolvimento agrícola da região. Em 1979, Stefan Duch chegou a Chapadão do Sul, adquirindo a Fazenda Estiva, que permanece sob os cuidados de sua família até hoje. Católico fervoroso, foi um dos grandes colaboradores da Paróquia São Pedro, participando ativamente da construção e reforma da Igreja Matriz. Seu legado é marcado pela coragem, determinação e fé, valores que nortearam sua vida e inspiram as gerações futuras. Deixa quatro filhos, sete netos e onze bisnetos, além de uma comunidade profundamente grata por suas contribuições. Diante dessa perda irreparável, esta Casa Legislativa expressa suas condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor. **Moção n. 14/2025 Vereador Mika** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Alberto Schlatter, produtor rural de nosso município, pela conquista do Prêmio Personagem Soja Brasil 2024/2025, na categoria Produtor – Voto Popular, promovido pelo Canal Rural e pela Aprosoja Brasil. A premiação, realizada em Brasília no dia 14 de maio de 2025, reconhece os protagonistas que impulsionam a soja no campo e na pesquisa. Alberto Schlatter

destacou-se por aliar a tradição familiar com práticas modernas no campo, apostando em tecnologia e sustentabilidade. Ele ressaltou a importância da união entre o produtor e a pesquisa brasileira: “Para salvar o Brasil, precisamos ser patriotas” A conquista do Sr. Alberto Schlatter como Personagem Soja Brasil é um reconhecimento mais que merecido a um produtor que representa a força, a coragem e a visão de futuro do agro sul-mato-grossense. Schlatter é exemplo de pioneirismo e dedicação à terra, à tecnologia e à sustentabilidade, é motivo de orgulho ver um produtor do nosso município sendo homenageado nacionalmente por sua contribuição ao desenvolvimento da soja no Brasil. Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa seus sinceros aplausos ao senhor Alberto Schlatter, reconhecendo sua dedicação, competência e contribuição significativa para o avanço da agricultura em Chapadão do Sul e no Mato Grosso do Sul. **Moção n. 15/2025 Vereador Vanderson Cardoso - MOÇÃO DE APLAUSOS** ao jovem atleta paralímpico Fabiano Benedito Santos da Silva, em reconhecimento à sua brilhante participação no Meeting Seletivas das Paralimpíadas Escolares, realizado nos dias 9 e 10 de maio de 2025. Representando com orgulho a escolinha de atletismo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Fabiano conquistou duas medalhas de ouro, sagrando-se campeão nas modalidades de arremesso de peso e lançamento de disco, e firmando-se como um dos grandes destaques do cenário paralímpico escolar brasileiro. Acompanhado por seu técnico Jorge e pelo chefe de delegação Leocir, o atleta demonstrou garra, talento e determinação, refletindo o excelente trabalho desenvolvido pelo projeto municipal de esportes, voltado à inclusão e formação esportiva de crianças e adolescentes com deficiência. A conquista de Fabiano é mais do que um feito esportivo: é prova concreta de que o investimento público em políticas de esporte e inclusão gera resultados transformadores, revelando talentos e promovendo dignidade, autoestima e oportunidades reais de desenvolvimento. A equipe técnica, que desde os treinamentos já demonstrava confiança no desempenho de Fabiano, agora celebra com todo o município a consagração de um campeão que inspira a todos nós com sua superação e compromisso. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul parabeniza e aplaude com entusiasmo o atleta Fabiano Benedito Santos da Silva, seu técnico Jorge, o chefe de delegação Leocir, e todos os envolvidos no projeto esportivo municipal, reconhecendo o valor dessa conquista histórica para o esporte sul-chapadense. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 022/2025, **encaminha VETO TOTAL n. 04, ao Autógrafo n. 1596/2025**, que: “*Autoriza a criação do Programa Municipal de Distribuição de Kits de Materiais Básicos de Construção para Famílias com Terreno Próprio, e dá outras providências*”. Mensagem n. 023/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 18, de 14 de maio de 2025**, Executivo, que: “*Institui o programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, e dá outras providências*”. (Baixado o referido Veto, e o Projeto de Lei n. 18/2025, para as comissões competentes). Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. Neste momento o Senhor Presidente, Vereador Mika, abriu espaço da tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, a aluna **representante da Escola CEPE, participante do Projeto Câmara vai à Escola, Júlia Viegas (Em mídia)**. Na sequência foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereador Marcelo Costa (Em mídia); Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia); Vereador Raul (Em mídia); Vereadora Inêz do Banco (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - 2ª Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2025, Executivo, que: “Altera a Lei Orgânica do Município com supedâneo na Emenda Constitucional n. 32/2001 e dá outras providências”**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2025. Em discussão: Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Vereador Raul (Em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Rejeitado, em 2ª votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2025, por 7 (sete) votos favoráveis, vereadores: Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Raul, Mika e Ricardo Bannak, e 4 (quatro) votos contrários, vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Junior Teixeira e Vanderson Cardoso. (para aprovação, seriam necessários dois terços dos votos, conforme Art. 45, § 1º da Lei Orgânica). **Projeto de Lei Complementar n. 02, de 06 de março de 2025**, Vereador Raul, que: “*Altera a Lei Complementar n. 86, de 04 de maio de 2016, que estabelece normas para o parcelamento do solo urbano no Município de Chapadão do Sul-MS, e dá outras providências*”. Pareceres favoráveis, das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 02/2025. Em discussão: Vereador Raul (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Assinado por 4 pessoas: LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, MARCELO DA COSTA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/129B-8479-7BA3-8B6F> e informe o código 129B-8479-7BA3-8B6F

